

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
-------------------	---

DOCTRINA

Nullities and the effects of defective procedural acts in european law <i>Nulidades e os efeitos de atos processuais defeituosos no direito europeu</i> FERRUCCIO AULETTA	15
Pode o defensor público negar a defesa judicial de cidadão hipossuficiente por pretensão contrária a precedente judicial? <i>Can the public defender deny judicial defense to a needy citizen due to the contrariety of his claim to a previous judicial process?</i> JÚLIO CAMARGO DE AZEVEDO.....	27
A contraposição adversarial-inquisitorial foi superada? <i>Has the adversarial-inquisitorial contraposition been overcome?</i> RAFAEL WOBETO PINTER.....	53
A Justiça Civil italiana <i>La giustizia civile italiana</i> REMO CAPONI Tradução por GIZELE DE CAMPES AQUINO, HELENA SANSEVERINO DILLENBURG e NATÁLIA BECK RAMOS.....	97
O precedente judicial no novo Código de Processo Civil brasileiro: uma leitura a partir do contraditório processual <i>The judicial precedent in the New Brazilian Code of Civil Procedure: a reading from the procedural contradiction</i> PAULO JUNIOR TRINDADE DOS SANTOS e GABRIELA SAMRSLA MÖLLER	125

COISA JULGADA SOBRE QUESTÃO À LUZ DO *COMMON LAW*Coisa julgada sobre questão e *collateral estoppel**Issue preclusion and collateral estoppel*

HERMÍNIO HAGGI NETO 163

Do *estoppel by record* à *issue preclusion*: a transladação da preclusão sobre questão do direito inglês ao norte-americano*From estoppel by record to issue preclusion: how collateral estoppel has altered from English to north-american law*

JOÃO ANTONIO TSCHÁ FACHINELLO 195

PROCESSO CONSTITUCIONAL

Repercussão geral do recurso extraordinário: dever de demonstração da transcendência e relevância da questão constitucional

Extraordinary appeal's general repercussion: the duty to duly argue for the relevancy of the constitutional issue and that it extends beyond the subjective interests of the case

LUIZ EDSON FACHIN e LUIZ HENRIQUE KRASSUSKI FORTES..... 227

O inconstitucional estado de coisas: ficção e realidade

The unconstitutional state of things: fiction and reality

SAMUEL SALES FONTELES 253

Qual a melhor regra de decisão para a jurisdição constitucional: maiorias ou supermaiorias? Uma velha discussão não tão conhecida na história constitucional

Which is the best decision rule for the judicial review: the majority or the supermajority one? A nowadays unknow old debate in constitutional history

PAULA PESSOA PEREIRA 281

ENSAIO – PROCESSO CIVIL E HISTÓRIA

A Justiça Civil no Brasil nos Setecentos

Brazilian Civil Justice in the Eighteenth Century

DANIEL MITIDIERO 331

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORA INÉDITA..... 343